



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Instrução Operacional nº 69 SENARC/MDS

Brasília, 16 de janeiro de 2014.

Assunto: Estabelece os calendários do exercício de 2014 para os acompanhamentos das condicionalidades da saúde e da educação e para a repercussão do Programa Bolsa Família (PBF)

I INTRODUÇÃO

1. A definição de um calendário anual para os acompanhamentos das condicionalidades da saúde e da educação visa a estabelecer um cronograma de ações que permita a efetivação do disposto nas Portarias Interministeriais MS/MDS nº 2.509, de 22/11/2004, MEC/MDS nº 3.789, de 18/11/2004, bem como na Portaria GM/MDS nº 251, de 12/12/2012.

2. O estabelecimento dos calendários propicia a fixação de:

- cronograma de ações operacionais, facilitando o planejamento de atividades relativas ao acompanhamento das condicionalidades da saúde e da educação, possibilitando a coordenação intersetorial nas três esferas de governo, principalmente aquelas relativas às ações de orientação e acompanhamento das famílias mais vulneráveis, identificadas a partir do acompanhamento das condicionalidades;
- meses de repercussão sobre o benefício que, em caso de descumprimento, confere previsibilidade às ações de gestão e permite o planejamento eficiente das rotinas administrativas relacionadas às condicionalidades do Programa.

II. CALENDÁRIOS PARA O ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PBF EXERCÍCIO DE 2014 – SAÚDE E EDUCAÇÃO

2.1 Acompanhamento da saúde:

3. O calendário anual para o acompanhamento das condicionalidades da saúde fica assim definido:

Período de referência	Período de coleta e registro	
	Abertura do Sistema	Fechamento do Sistema
1ª vigência (janeiro a junho)	3/2/2014	30/6/2014
2ª vigência (julho a dezembro)	4/8/2014	31/12/2014



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

3.1 - Acompanhamento da educação:

4. O calendário anual para o acompanhamento das condicionalidades de frequência escolar fica assim definido:

Referência	Período de referência	Período de coleta e registro	
		Abertura do Sistema	Fechamento do Sistema
P141	fev/mar – 2014	17/3/2014	30/4/2014
P142	abr/mai - 2014	19/5/2014	27/6/2014
P143	jun/jul – 2014	18/7/2014	29/8/2014
P144	ago/set – 2014	22/9/2014	31/10/2014
P145	out/nov – 2014	14/11/2014	23/12/2014

III CALENDÁRIO PARA AS REPERCUSSÕES

5. O calendário para as repercussões sobre os benefícios das famílias, em situação de descumprimento, fica assim estabelecido, de acordo com o inciso I, do art. 6º, da Portaria GM/MDS nº 251/2012, que fixa os meses da aplicação dos efeitos decorrentes do descumprimento de condicionalidades:

Mês da repercussão no benefício	Períodos de referência da agenda de saúde que impactam na repercussão	Períodos de referência da educação que impactam na repercussão
Março/2014	2ª vigência de 2013	Out/Nov – 2013
Mai/2014	-	Fev/Mar – 2014
Julho/2014	-	Abr/Mai – 2014
Setembro/2014	1ª vigência de 2014	Jun/Jul – 2014
Novembro/2014	-	Ago/Set – 2014

IV CANAIS DE ATENDIMENTO

6. Os canais de atendimento às equipes dos municípios são:

Gestão Programa Bolsa Família
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc/MDS
Central de Relacionamento do MDS
Telefone: 0800 707 2003 - opção 1 (Bolsa Família) – opção 4 (Gestor Municipal)
E-mail: gestorpbf@mds.gov.br

Acompanhamento de Saúde
Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição – CGAN/DAB/SAS/MS
Telefone: (61) 3315-9033 (Atendimento PBF na Saúde - CGAN/DAB/SAS/MS)
Telefone: (61) 3315-9015 (Suporte ao Sistema do PBF na Saúde - NTI/DAB/SAS/MS)
E-mail: bfasaude@saude.gov.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Acompanhamento da Frequência Escolar pelo Sistema Presença
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão –
Secadi/MEC
Central de Atendimento aos Operadores
Telefone: (61) 2022-9171
E-mail: frequenciaescolar@mec.gov.br

LUÍS HENRIQUE PAIVA
Secretário Nacional de Renda de Cidadania

Gab/Decon/R